



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0309.8/2016

Trata-se de Projeto de Lei nº 0309.8/2016 de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Cria no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de Distribuição de Órteses, Próteses Ortopédicas e Aparelhos Locomotores para atendimento às pessoas com deficiências e adota outras providências”.

Da Justificação apresentada à proposição (fl. 04), destaco o seguinte trecho:

[...]As pessoas com deficiências que precisam usar aparelhos locomotores têm dificuldades de adquirir tais equipamentos por conta de seu alto custo tanto para aquisição quanto para sua manutenção. Com este Programa usuários de aparelhos ortopédicos poderão agregar valor à sua qualidade de vida e o Estado cumpre o seu papel de garantir medidas protetivas e representa um avanço nas políticas públicas de saúde no Estado de Santa Catarina.
[...]

Apesar de existir Voto pela Rejeição, proferido ainda no Ano de 2017, ante a relevância do projeto, e o lapso temporal do parecer anterior, julgo importante possibilitar o pronunciamento da atual Secretaria de Estado da Saúde.

Assim sendo, com apoio no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Parlamento, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de que colha e envie aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, bem como a de outros órgãos que entender convenientes.

Sala das Comissões,

Deputado Romildo Titon
Relator